

AVISO Nº 022/12 - C.S.M.P., DE 07.02.12

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições normais e em cumprimento à deliberação tomada na reunião de 31 de janeiro de 2012,((NG))**AVISA((CL))** aos membros do Ministério Público que fica mantida a manifestação de interesse, como forma de definir o critério de provimento dos cargos da carreira a serem colocados em concurso, instituindo-se relatoria prévia à decisão entre promoção e remoção, com possibilidade de contraditório ao voto preliminar do relator, nos termos da Ata da referida reunião.